

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0417/25-AL**

Protocolo nº:

Data: 16/12/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS e dá outras providências.

**DESPACHO:** AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

**Ordinária** - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 24/02/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS e dá outras providências.

#### DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 24/02/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em, 25 / 05 / 26

Presidente

## **PARECER Nº 0006/2026/CCJ/AL**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/2025-AL

**AUTORIA:** Deputado PASTOR OLIVEIRA

**EMENTA:** Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS e dá outras providências.

**RELATOR:** Deputada DAYSE MARQUES

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/2025- AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que objetiva a concessão de Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor Michel Oliveira Dos Reis.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVI, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue sem vícios até a presente etapa, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Inicialmente, ressalta-se que o Título de Mérito Legislativo por Bravura foi criado em 2014 pela resolução nº 133, que acrescentou o inciso XVI e o art. 20-B à Resolução 0124/2013, e instituiu essa honraria a ser conferida a pessoas vivas e residentes na cidade que, reconhecidamente, tenham prestado ato de grande bravura e heroísmo em situações de extrema necessidade e perigo iminente.

Nesse sentido, o presente projeto visa a homenagear o Sargento da Polícia Militar Estadual, Michel Oliveira Dos Reis, natural de Oiapoque-AP, ingressou na corporação em 2011 e, desde então, vem desempenhando suas funções com dedicação

e profissionalismo. Com formação superior Tecnologia e Gestão Pública pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), sua trajetória é marcada pelo constante aperfeiçoamento, com cursos em operações policiais, treinamento militar, análise criminal, armas de fogo e munições e noções básicas em isolamento e preservação do local do crime.

Além disso, possui também cursos de aperfeiçoamento na área administrativa, quais sejam, contratos e convênios e ética na Administração Pública. Essa sólida preparação reforça sua competência e a qualifica para enfrentar os desafios da segurança pública

Não obstante sua trajetória de sucesso na corporação, o homenageado destacou-se por seu ato heroico ao realizar o resgate de uma criança de quatro anos de idade que havia caído em um poço com aproximadamente 11 metros de profundidade, momento em que, sem hesitação arriscou a própria vida e segurança para garantir a segurança da criança.

Em outras palavras, mesmo diante de condições adversas o policial de pronto entrou em ação, o que contribuiu de forma decisiva para o salvamento da criança, que foi devidamente socorrida e encaminhada ao Hospital de Emergência, onde recebeu atendimento médico adequado em tempo hábil, e não apresenta qualquer dano ou sequela relacionada ao ocorrido.

O feito foi tão marcante, que recebeu cobertura jornalística para relatar o ato de bravura. Segundo a reportagem, acessível em <https://globoplay.globo.com/v/14176201/>, o sargento estava de folga, em passagem pelo local para assuntos pessoais. Entretanto, assim que acionado pelos moradores locais, e ciente dos riscos que a criança poderia sofrer, não hesitou em agir mesmo em detrimento da própria segurança, pois estava sem nenhum equipamento de resgate.

Também foi relatado que, por conta dos gases tóxicos no fundo do poço, a vítima já apresentava indícios de intoxicação quando foi resgatada. O policial também acabou sendo afetado, mas ambos foram socorridos imediatamente e não sofreram danos à saúde.

Portanto, o reconhecimento por ato de bravura traduz não apenas seu mérito individual, mas também a relevância de sua contribuição para o fortalecimento da Polícia Civil e a proteção da sociedade amapaense.

No que se refere à observância dos requisitos formais para a concessão do mérito, a Resolução 0124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe o seguinte seu art. 20-B:

**Art. 20-B.** O Título de Mérito Legislativo por Bravura será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/2025-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado cumprindo o pré-requisito solicitado pela Resolução.




Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim, considerando a relevância e a magnitude dos seus serviços prestados ao Amapá, é justo e oportuno que seja conferido ao Sargento da Polícia Militar Estadual, Michel Oliveira Dos Reis, o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Mérito Legislativo por Bravura.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada DAYSE MARQUES  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/2025-AL.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:



*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS e dá outras providências.

#### DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 28/04/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 26ª S.Ord.

DATA 05/05/2026

VOTAÇÃO Paraver n° 0006/2026-CCJ-AL, que aprova o PDL n° 0417/2025-AL

Simbólica ( ) 1ª Discussão  Maioria Simples  
( ) Nominal ( ) 2ª Discussão ( ) Maioria Absoluta  
( ) Secreta  Única Discussão ( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS	X			
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.805, DE 05 DE MAIO DE 2026

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor **MICHEL OLIVEIRA DOS REIS**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor **MICHEL OLIVEIRA DOS REIS**, pelo ato de heroísmo ao resgatar uma criança de quatro anos que caiu em um poço com aproximadamente 10 metros de profundidade, que foi socorrida e encaminhada ao Hospital de Emergência, passando bem, assim como o policial, que também permaneceu em observação devido à presença de gases no local, em uma ação que demonstra elevado senso de dever, coragem e compromisso com a proteção da vida, tornando-o digno do reconhecimento.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de maio de 2026.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**

AL	Redatora	Código	Assunto	Assessor	Assessor
249	Requerimento	1076/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira
250	Requerimento	1077/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira
251	Requerimento	1078/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira
252	Requerimento	1079/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira
253	Requerimento	1080/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira
254	Requerimento	1081/2026	Deputado requer a Sra. Sra. Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Sandália Pinheiro	Por Mêsada Siqueira

VII - ENCERRAMENTO  
 Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
 Palácio NELSON SALOMIAO  
 Plenário DILTO MARTINS - Macapá - Amapá  
 Deputada Alliny Serrão  
 Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA LEGISLATIVA  
 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA  
 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 PAUTA DOS TRABALHOS

- Data: 05/05/2026 - Terça-feira - Horário: 11:30:00  
 I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1ª Secretária)  
 II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente)  
 III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1ª Secretária - Art. 112, § 3º III)  
 III.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DO ATAS DA SESSÃO ANTERIOR  
 III.2 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/05/2026 - Siqueira e Silva  
 III.3 - LEITURA DO EXPEDIENTE  
 Item Proposição Número Autor Ementa  
 III.3.1 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 123 III)  
 Item Proposição Número Autor Ementa  
 III.3.1.1 - EMENDAS AO PPA (LDO) (Art. 224, § 2º do PE)  
 Item Proposição Número Autor Ementa  
 III.3.1.2 - LEITURA DO PPA (LDO) (LULA) PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 209, § 1º do PE)  
 Item Proposição Número Autor Ementa  
 III.3.1.3 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS PREFERENCIAIS  
 Documento Número Autor Ementa  
 III.3.1.4 - GRANDE EXPEDIENTE (60 min. - 15 min. arcaada Dep. - Art. 97, II do PE)  
 III.3.1.5 - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS (30 min. - 5 min. arcaada Dep. - Art. 97, III do PE)  
 III.3.1.6 - ORDEM DO DIA (120 min. - Art. 97, III)  
 III.3.1.6.1 - CHAMADA DOS DEPUTADOS  
 III.3.1.6.2 - VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL  
 III.3.1.6.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEGISLATIVAS (Art. 112, § 3º III)

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa	Tipo de Votação	Plano de Votação
1	Moção	0192/2026	Deputado AL Inuy Delgado	Moção nº 0192/2026, de autoria do Deputado Inuy Delgado, requer a concessão do Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Votação Simbólica	Aprovação por Mêsada Siqueira
2	Requerimento	1387/2026	Deputado AL Pastor	Requerimento nº 1387/2026, de autoria do Deputado Pastor, requer a concessão do Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Votação Simbólica	Aprovação por Mêsada Siqueira
3	Requerimento	1388/2026	Deputado AL Inuy Delgado	Requerimento nº 1388/2026, de autoria do Deputado Inuy Delgado, requer a concessão do Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS.	Votação Simbólica	Aprovação por Mêsada Siqueira

VII - ENCERRAMENTO  
 Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
 Palácio NELSON SALOMIAO  
 Plenário DILTO MARTINS - Macapá - Amapá  
 Deputada Alliny Serrão  
 Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.805, DE 05 DE MAIO DE 2026  
 Autoria; Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS, e dá outras

providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor MICHEL OLIVEIRA DOS REIS, pelo ato de heroísmo ao resgatar uma criança de quatro anos que caiu em um poço com aproximadamente 10 metros de profundidade, que foi socorrida e encaminhada ao Hospital de Emergência, passando bem, assim como o policial, que também permaneceu em observação devido a presença de gases no local, em uma ação que demonstra elevado senso de dever, coragem e compromisso com a proteção da vida, tornando-o digno do reconhecimento.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de maio de 2026.

Deputada Alliny Serrão  
 Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0417/25-AL, que contém 12 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento